

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- CME.**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 23 de Fevereiro de 2.021, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, nº 540, Centro, Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter ordinário os membros do *Conselho Municipal de Educação - CME*. No início dos trabalhos, a Presidente, Sra. Doracilda Santello agradeceu a presença de todos os membros e citou que esta será a última reunião ordinária deste conselho com a atual composição, haja visto que para o vindouro mês de março de 2.021 ocorrerão novas eleições para a composição dos novos membros. Agradeceu a todos pela atenção e prestatividade ao longo de todos os anos do trabalho do CME, ressaltando sua importância perante os cuidados exigidos para a boa prática da educação, em especial em nosso município. Na ocasião, apresentou cópia, encaminhada por ofício pela Secretaria Municipal de Educação, do Primeiro Regimento Interno da Creche Municipal "Anjo da Guarda" e Pré-escola Municipal "Miguel Maruca", devidamente registrado em Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca de Taquaritinga, documento que norteia o funcionamento, os moldes e as práticas desta instituição do ensino infantil de nosso município. Após análise deste, os membros elogiaram as letras deste documento, com condutas e normas voltadas aos alunos, pais, trabalhadores e aos professores ligados ao ensino infantil, aprovando-o por unanimidade. Em seguida foi apresentado o DECRETO Nº 2.279, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, assinado pelo Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues, Sr. Fabricio Antonio Roncolli, que *Dispõe sobre a suspensão das aulas e atividades letivas presenciais nas unidades das redes públicas de ensino no Município de Cândido Rodrigues, e dá outras providências*, que esta em anexo, o qual determina que as aulas e demais atividades escolares de todas as redes de ensino em nosso município permanecerão pelo sistema remoto de ensino devido à Pandemia do Covid-19. Este Conselho, analisando o quadro local do desenvolvimento desta Pandemia, também está de acordo com esta regulamentação. Nada mais havendo por tratar, a Presidente Senhora Doracilda agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Daniela Merlussi Casado Aguiar que exercesse a função de secretária e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, aos 23 de Fevereiro de 2.021

  
DORACILDA FERNANDES MARTINS SANTELLO  
PRESIDENTE

  
ELESSANDRA PATRÍCIA MONTE MARCON  
VICE-PRESIDENTE

  
ANAELIZA FERRARI  
MEMBRO

  
DANIELA MERLUSSI CASADO AGUIAR  
MEMBRO

  
CLEUSA MARIA DE LIMA CURTI  
MEMBRO

  
VIVIANE CRISTINA GARAVELLO  
MEMBRO

  
ELIS REGINA DE GRANDE  
MEMBRO

  
SILVIA ELENA LUQUÊS  
MEMBRO